



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 319/2019

Altera Portaria nº 117 de 28 de maio de 2018.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Decreto Executivo Nº 3.342, de 28 de maio de 2018 e atendendo solicitação efetuada através do MI nº 264/2019 da SMAMA, **ALTERA** o membro titular representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante da Portaria nº 117, de 28 de maio de 2019, a qual Nomeia servidores para comporem Comissão de Julgamento dos Autos de Infrações Ambientais do Município de Nova Ramada ficando constituída da seguinte forma:

I – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

**Titular:** Luciane Fátima Thomásio – Agente Administrativo Aux., Matrícula nº 409-0/5;

**Suplente:** Ilton Calgaro – Operador de Máquinas, Matrícula nº 327-1/1;

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

**Titular:** Amilton Antonio Dalsasso – Professor, Matrícula nº 39-6/1;

**Suplente:** Éder Luis Dallabrida – Professor, Matrícula nº 364-6/1;

III – Secretaria Municipal de Administração:

**Titular:** Sandro Cristiano Höring – Agente Administrativo, Matrícula nº 564-9/1;

**Suplente:** Eldelmar Sant Ana dos Santos – Agente Administrativo, Matrícula nº 483-9/1.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 117/2018 que não foram objeto de alteração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA, RS**, 06 de novembro de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld – Vice Prefeito**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 292/2019